

CONSIDERANDO que entre a colisão dos direitos constitucionais de ir e vir (artigo 5º, inciso XV) e os igualmente constitucionais direito à vida e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5º, caput) e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5º, caput) e à saúde (art. 6º, caput), em prestígio milenar do aforismo *salus populi suprema lex* – “a saúde é a lei suprema”;

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.519 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que estabeleceu uma série de medidas para enfrentamento da COVID-19, as quais foram prorrogadas;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 2º do Decreto Estadual de nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que garante aos gestores municipais, por ato normativo próprio, a instalação de barreiras sanitárias e outras medidas de maior rigor para enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO as decisões do Comitê de Combate, Enfrentamento e de Conduta sobre o COVID-19, bem como acrescente confirmação de casos de corona vírus no Município de Aracoiaba/CE.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de nº 33.617, de 06 de junho de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, em seu Art. 3º, e no anexo I, libera o Município de Aracoiaba/CE a dar início à retomada das atividades econômicas proposta pelo Governo do Estado do Ceará, no qual passam a ser liberadas as atividades econômicas e comportamentais nas condições e percentuais previstos no Decreto Estadual nº 33.617, de 06 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.645, de 04 de julho de 2020, que dá continuidade à retomada das atividades econômicas proposta pelo Governo do Estado do Ceará, no qual passam a ser liberadas as atividades econômicas e comportamentais nas condições e percentuais previstos nos Decretos Estaduais nº 33.617, de 06 de junho de 2020 e nº 33.631, de 20 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 7 (sete) dias o isolamento social no Município de Aracoiaba, sendo do dia 13 de julho de 2020 ao dia 19 de julho de 2020, o Decreto Municipal de Nº 04/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerá em vigor no Município de Aracoiaba, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos nos decretos anteriores.

Art. 2º - O ponto facultativo para o serviço público municipal, previsto do Decreto nº 06/2020, de 20 de março de 2020, fica estendido para o período entre os dias 13 de julho de 2020 ao dia 19 de julho de 2020, mantido o funcionamento dos serviços excepcionados no art. 2º, do referido Decreto.

Art. 3º - A partir de 12 de julho de 2020, retornam neste momento com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e funcionamento as atividades do Conselho Tutelar no Município de Aracoiaba, devendo obedecer às medidas de proteção e combate ao coronavírus previstas nos Decretos Municipal e Estadual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 11 de julho de 2020.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba



Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador: 2BDEF80F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PORTARIA Nº 25A/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº 25A/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a).LARA BEATRIZ PEDROSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG: 2009010265923 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 603.864.183-14, do cargo de **Chefe de Departamento de Assistência à Educação**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 30 de JUNHO de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador: A219700C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2020-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRISE, COBERTURA E ACESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. Empresa Vencedora: 01. **F OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME**, CNPJ 21.623.908/0001-21, com o valor global de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ-CE, 01 DE JULHO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: FF0E04D9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2020-PP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.03.02. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.001/2020-PP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS E ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRISE, COBERTURA E APOIO DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. GESTORA ORDENADORA, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). CONTRATADO: F OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, CNPJ 21.623.908/0001-21. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BAE455F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.07.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da sua Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de julho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 14 de julho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A1BDEB74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020/TP, cujo objeto é a Execução de pavimentação em pedra tosca com sarjeta e meio-fio em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. **RESULTADO: Propostas Classificadas:** 1º Lugar: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor global de R\$ 382.150,36 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos); 2º Lugar: J R ALVES CONSTRUÇÕES – ME com valor global de R\$385.107,56 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos); 3º Lugar: CONSTRUTORA MORFEU LTDA com valor global de R\$ 390.736,58 (trezentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); 4º Lugar: J. V. MARTINS ENGENHARIA – ME com valor global de R\$ 391.404,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais); 5º Lugar: ABRAV

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP com valor global de R\$ 393.145,70 (trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos); 6º Lugar: V6 CONSTRUTORA E APOIO TÉCNICO EIRELI – ME com valor global de R\$ 393.875,34 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 7º Lugar: J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI – ME com valor global de R\$ 394.287,85 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); 8º Lugar: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME com valor global de R\$ 394.788,64 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); 9º Lugar: APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME com valor global de R\$ 395.137,38 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); 10º Lugar: W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP com valor global de R\$ 395.564,35 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); 11º Lugar: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI com valor global de R\$ 396.363,02 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos); 12º Lugar: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor global de R\$ 397.031,23 (trezentos e noventa e sete mil, trinta e um reais e vinte e três centavos); 13º Lugar: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME com valor global de R\$ 397.143,55 (trezentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **Propostas Desclassificadas:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por descumprir o item "E" do subitem 7.2 do edital e ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – EIRELI por descumprir os itens "B", "C" e "E" do subitem 7.2 do edital. **Proposta Vencedora:** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor global de R\$ 382.150,36 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda/CE, 14 de julho de 2020.

ELIAS MELO LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C8308DC6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2017/CP.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 012/2017/CP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 012/2017/CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza pública, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos regulares na sede e distritos no município de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Serra das Matas Construções EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** O valor do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 07 de julho de 2020, fixando o seu novo vencimento em 07 de julho de 2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO:** 30 de junho de 2020. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Wando Sousa Cavalcante Madeiro, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 30 de junho de 2020.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira
Código Identificador:435F77DE